



SERVIÇO PÚBLICO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS CAMPOS BELOS

## **EDITAL ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL Nº 002 - RETIFICADO**

### **DISPÕE SOBRE OS AUXÍLIOS PERMANÊNCIA PERTENCENTES À POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IF GOIANO**

**O DIRETOR-GERAL DE IMPLANTAÇÃO DO CAMPUS CAMPOS BELOS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO (IF Goiano), no uso de suas atribuições legais, conferidas** no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei nº 11.892/2008 e na Portaria nº 1.056 publicada no Diário Oficial da União de 02/08/2016, bem como a portaria nº1.204, D.O.U de 31 de agosto de 2016, torna público e faz saber a todos que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo para a concessão do Programa de Assistência Estudantil 2017, conforme especificado nos itens a seguir, para o ano letivo de 2017.

#### **1. DOS OBJETIVOS**

1.1 O presente Edital destina-se a selecionar discentes regularmente matriculados nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade presencial, que em decorrência de sua situação socioeconômica é pertencente à família de baixa renda, e encontra desafios em custear e garantir sua permanência no curso. Diante da perspectiva de direito social visa minimizar os efeitos da desigualdade social, econômica e cultural no ambiente acadêmico, assim como, promover e ampliar a formação integral do estudante estimulando o desenvolver do pensamento crítico acerca da realidade que está inserido, além de, contribuições para, a melhoria do desempenho acadêmico, como forma de minimizar a reprovação e evasão escolar, e promoção da inclusão social pela educação, ofertando o benefício na modalidade de Auxílio Permanência durante o ano letivo de 2017.

#### **2. DA FINALIDADE DO PROGRAMA**

2.1. A Política de Assistência Estudantil do IF Goiano está em consonância com as demandas contidas no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, a Resolução Conselho Superior Nº 033, de 13 setembro de 2011 e a Resolução do Conselho Superior Nº 075, de 04 de dezembro de 2015, tendo como principal objetivo contribuir para a permanência e a conclusão do curso do estudante em vulnerabilidade socioeconômica.

#### **3. DO PÚBLICO ALVO**

3.1 Os Programas são destinados aos estudantes do IF Goiano, regularmente matriculados no Campus Campos Belos nos cursos na modalidade presencial, tanto os de nível Superior quanto os de Educação Profissional Técnica de Nível Médio. A contemplação destes últimos se justifica em função do disposto no Art. 4º do Dec. N º 7.234/2010 (PNAES) que visa o atendimento das especificidades institucionais, uma vez que, por força da Lei nº 11.892/2008, o corpo discente do IF Goiano é obrigatoriamente formado por alunos de diferentes níveis de ensino.

#### **4. DA MODALIDADE E DO VALOR**



SERVIÇO PÚBLICO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS CAMPOS BELOS

4.1. **Auxílio Permanência:** garantir e viabilizar a permanência do discente na Instituição, que por motivos financeiros esteja comprometendo e inviabilizando sua permanência e desempenho acadêmico. O Auxílio consiste no recebimento, em espécie, por meio da conta bancária do discente, o valor de R\$ 200,00 que contribuirá nas despesas necessárias a permanência e ao desempenho acadêmico.

§ 1: Os valores foram definidos mediante estudo de custos (transporte) e projeção de gastos mensais (permanência) regionais sendo que o Auxílio Permanência não excede o valor pago pelo Programa Nacional Bolsa Permanência (PNBP) do Ministério da Educação (MEC) instituído pela Portaria Nº 389, de 9 de maio de

2013, publicada no Diário Oficial no dia 13/05/2013.

§ 2: Os estudos de custos a que se refere o § anterior devem ser sistematizados e arquivados em cada campus.

#### 5. DA DISPONIBILIDADE:

AUXÍLIO	CAMPUS	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
PERMANÊNCIA	Campos Belos	60	200,00

#### 6. DOS PRÉ-REQUISITOS

Para inscrever-se no Programa de Assistência Estudantil, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

6.1. Estar regularmente matriculado em curso presencial no campus em que se candidatará ao auxílio;

6.2. **Possuir renda familiar *per capita*, definida como sendo a soma de toda a remuneração familiar dividida pelo número de integrantes da família, de até um salário mínimo e meio;**

6.1.4. É permitido o acúmulo de bolsas de caráter acadêmico por méritos com auxílios de caráter assistencial de estímulo à permanência do aluno, conforme Art. 1º da Resolução nº 075/2015 de 04/12/2015.

6.3. Não possuir qualquer vínculo empregatício com o IF Goiano, durante a vigência do auxílio estudantil.

#### 7. DA INSCRIÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS CAMPOS BELOS

7.1 A inscrição do candidato em um dos Programas de Assistência Estudantil será feita por meio do preenchimento do Questionário Socioeconômico – **Anexo I** - disponível no site do campus, entregue junto com a documentação comprobatória.

§ 1º. O questionário socioeconômico junto com a documentação comprobatória deverá ser entregue na Coordenação de Ensino do campus, de acordo com o cronograma constante no item 14 deste edital;

§ 2º Em caso de estudante menor de idade os pais/responsáveis deverão assinar a documentação.

7.2. Da Documentação:

7.2.1. Cópia do RG e CPF do estudante;

7.2.2. Último histórico escolar do estudante;

7.2.3. Cópia de comprovante de endereço dos pais (água, luz, telefone, etc.).

7.2.4. Cópia do RG ou Certidão de Nascimento de todos os membros da família residentes na mesma residência;

7.2.5. Cópia de comprovante de renda atualizado (no máximo 90 dias) do estudante e familiares maiores de 18 anos, descritos no item 5 do questionário socioeconômico. São comprovantes de renda: Contracheque/folha de pagamento, recibos de benefícios, Imposto de Renda. Em se tratando de profissional liberal/autônomo poderá comprovar via DECORE e/ou declaração (**Anexo II**). Caso não exerça atividade remunerada apresente declaração conforme **Anexo III**. **As declarações deverão ser reconhecidas em cartório, menos o Anexo IV;**

7.2.6. Cópia do comprovante de pagamento de aluguel (recibo), caso resida em imóvel locado ou cópia da prestação da casa, caso resida em imóvel financiado;

7.2.7. Comprovante de despesas fixas: fatura de água, energia elétrica ou de telefone atualizada (pelo menos dois);

7.2.8. Cópia dos comprovantes de recebimento de pensão e/ou outros benefícios (inclusive benefícios sociais), caso receba;

7.2.9. Cópia do comprovante de uso de medicação contínua e/ou de tratamentos de saúde do candidato ou de membros da família, se houver alguém nesta condição;

7.2.10. Declaração de matrícula do estudante;

7.2.11. Declaração de não participação em nenhum outro Programa Oficial, que gere remuneração (PIBID, PIBIC, estágio remunerado, PET entre outros) - **Anexo IV**.

## **8. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**



SERVIÇO PÚBLICO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS CAMPOS BELOS

8.1. As inscrições serão selecionadas por uma Comissão de Seleção, nomeada através de Portaria 013 de Fevereiro de 2016 pelo diretor do IF Goiano-Campus Campos Belos;

8.2. O Assistente Social fará o estudo e análise da realidade socioeconômica dos discentes a partir da documentação e questionário apresentados no ato da inscrição. Considerando os critérios estabelecidos no Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e na Política de Assistência Estudantil do IF Goiano.

8.3. Para o estudo da realidade social considerar-se-ão alguns indicadores sociais conforme classificação socioeconômica (anexo V):

8.3.1. Condição de trabalho e renda;

8.3.2. Composição familiar;

8.3.3. Nível de escolaridade dos pais;

8.3.4. Condição de habitação;

8.3.5. Situação de doença grave na família.

8.4. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios para o desempate:

8.4.1. Ser oriundo da rede pública de educação básica;

8.4.2. Residência familiar mais distante do campus em que o candidato está matriculado;

8.4.3. Ser participante de programas sociais do governo;

8.4.4. Estar em período mais avançado no curso técnico do IF Goiano;

## **9. DA ENTREVISTA**

9.1. Comissão de Seleção durante o Processo Seletivo poderá realizar entrevista que contribuirá no processo de conhecimento da realidade do discente;

9.2. A entrevista será previamente agendada com o discente por via telefone ou pessoalmente no IF Goiano – Campus Campos Belos, conforme cronograma apresentado no item 15 do presente Edital.

## **10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

10.1. A lista dos candidatos selecionados e aprovados será divulgada no mural Coordenação de Ensino e no site no Campus, conforme cronograma apresentado no item 14 do presente edital.

## **11. DOS RECURSOS**



SERVIÇO PÚBLICO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS CAMPOS BELOS

11.1 O estudante participante do Processo Seletivo poderá recorrer do resultado da seleção de acordo com as formas e condições estabelecidas a seguir:

11.1.1. O recurso será interposto pelo candidato ou responsável legal, através de requerimento próprio - **Anexo VI** - acompanhado das justificativas cabíveis;

11.1.2. O requerimento deverá ser protocolado no campus, das 7 às 21h, conforme cronograma apresentado no item 15 do presente edital;

11.1.3. Será assegurado o julgamento do recurso no prazo de 1 (um) dia útil contado de sua interposição.

11.1.4. Após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, será publicada nova lista de classificados, caso haja alteração decorrente do provimento de algum recurso.

## **12. DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS**

12.1. O aluno selecionado deverá participar, impreterivelmente, de reunião com a Comissão de Seleção para esclarecimentos sobre os Programas da Assistência Estudantil. Tal reunião acontecerá conforme o item 14, nas dependências do campus em horários pré-definidos e amplamente divulgados devendo o aluno optar por um dos horários, e assinar lista de presença.

12.2. O estudante contemplado com um dos Auxílios estará incluído no Programa de Assistência Estudantil durante o ano letivo corrente, sendo necessário se inscrever novamente ao término desse prazo, através de novo Edital.

## **13. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS ACADÊMICOS SELECIONADOS**

Os estudantes contemplados, por este Edital, serão acompanhados e avaliados no decorrer e ao final do período de vigência dos auxílios pela equipe Multiprofissional do campus.

## **14. DO CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO**

14.1. O benefício poderá ser cancelado, a qualquer tempo, nos casos em que:

14.1.1. Trancar a matrícula, finalizar ou abandonar o curso;

14.1.2. Não apresentar desempenho escolar satisfatório, ou seja, reprovar em mais de uma disciplina durante o semestre ou ano, quando ofertada anualmente, conforme o curso;

14.1.3. O estudante não atender aos chamamentos da Equipe Multiprofissional que acompanhará este edital;

14.1.4. Forem verificadas inverdades ou omissões de informações no preenchimento do questionário socioeconômico, na documentação apresentada, bem como nos comprovantes porventura exigidos.



SERVIÇO PÚBLICO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS CAMPOS BELOS

14.2. O não comparecimento injustificado ou a não apresentação dos referidos documentos no prazo estipulado poderá acarretar o cancelamento do benefício sem prévio aviso e sem direito a recurso;

## 15. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

15.1 De acordo com número de candidatos inscritos, o cronograma poderá ser alterado.

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	02/03/2017
Período de inscrição e entrega do questionário socioeconômico e da documentação comprobatória na Coordenação de Ensino do Campus	02/03/2017 a 15/03/2017
Período de estudo e análise pelo Assistente Social	20/03 a 22/03/2017
Entrevistas	23/03 e 24/03/2017
Divulgação dos resultados parciais	25/03/2017
Período para solicitação de recursos	27/03/2017
Divulgação dos resultados dos recursos	28/03/2017
Divulgação da lista dos selecionados	29/03/2017
Reunião com a Comissão de Seleção e assinatura do Termo de compromisso.	30/03/2017

\*Se necessário, serão realizadas entrevistas aos candidatos nos casos que haja dúvidas referentes aos dados fornecidos



SERVIÇO PÚBLICO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS CAMPOS BELOS

## **16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1. A concessão dos benefícios se dará mediante disponibilidade financeira orçamentária;

16.2. O estudante terá acesso à Assistência Estudantil somente após a assinatura do Termo de Compromisso e

Adesão;

16.3. Os estudantes que solicitarem o benefício têm garantia de total sigilo das documentações e informações prestadas a Comissão devendo estas ser guardadas em poder do Serviço Social;

16.4. A qualquer tempo a Comissão poderá chamar o beneficiário para comparecer a reuniões de avaliação ou solicitar novos documentos.

16.5 – O presente edital deverá ser publicado com antecedência mínima de 08 dias de sua realização, em atendimento ao disposto no § 1º do Art. 3º do Decreto nº 7.416/2010.

16.6. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão avaliadas pela Comissão, respeitadas as leis referentes à Assistência Estudantil e as normas do IF Goiano.

16.7. A Comissão de Seleção, bem como a Assistência Estudantil não se responsabiliza por documentação entregue incompleta, sendo de total responsabilidade do discente.

16.8. Os auxílios não serão acumulativos, devendo o discente optar, no momento da inscrição, para qual programa estará se inscrevendo, de acordo com os pré-requisitos no item 5 do edital.

Campos Belos, 02 de março de 2017.

*Original assinado*

**Fabiano José Ferreira Arantes**  
Diretor Geral de Implantação  
Portaria nº 1.056, DOU 02/08/2016



SERVIÇO PÚBLICO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS CAMPOS BELOS



SERVIÇO PÚBLICO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS CAMPOS BELOS

**ANEXO I**

**QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO**

**SOLICITO:** ( ) BOLSA PERMANÊNCIA ( ) BOLSA MORADIA ( ) AUXÍLIO TRANSPORTE

**I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DISCENTE**

Nome: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Turno \_\_\_\_\_

Nº de Matrícula \_\_\_\_\_ Sexo: ( ) Mas. ( ) Fem.

Data de Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ O. Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Qd \_\_\_\_\_ Lote \_\_\_\_\_ Setor: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Ponto de referência: \_\_\_\_\_

Telefone residencial: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**Onde você estudou os últimos anos**

- ( ) Todo em Escola Pública.
- ( ) Todo em Escola Particular sem bolsa.
- ( ) Todo em Escola Particular com bolsa.
- ( ) Parcialmente em Escola Particular com bolsa.
- ( ) Parcialmente em Escola Particular sem bolsa.

**Nome da última escola** \_\_\_\_\_

**Qual o último ano que frequentou a escola?**

- ( ) Menos de 1 ano
- ( ) De 1 a 5 anos
- ( ) De 6 a 10 anos
- ( ) Mais de 10 anos

**Estado civil**

- ( ) Solteiro(a)
- ( ) Casado(a)/ Companheiro(a)
- ( ) Separado(a)/ Divorciado(a)
- ( ) Viúvo(a)
- ( ) Outro Qual? \_\_\_\_\_

**II - CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DO(A) DISCENTE**



SERVIÇO PÚBLICO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS CAMPOS BELOS

**Como você mora:**

- Sozinho(a) Quanto tempo? \_\_\_\_\_  
 Com os pais  
 Com a mãe  
 Com o pai  
 Com o cônjuge/companheiro(a)  
 Com os filhos  
 Casa de amigos Quanto tempo? \_\_\_\_\_  
 Casa de parentes Quanto tempo? \_\_\_\_\_ Parentesco? \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_  
 República Quanto tempo? \_\_\_\_\_  
 Outros \_\_\_\_\_

**Sua moradia atual é:**

- Própria  
 Financiada Valor mensal R\$ \_\_\_\_\_  
 Alugada Valor total do aluguel R\$ \_\_\_\_\_ Divide com alguém? \_\_\_\_\_ Com que?  
\_\_\_\_\_ Valor que cada pessoa paga \_\_\_\_\_  
 Cedida Por quem? \_\_\_\_\_  
 Outro Qual? \_\_\_\_\_

Possui no seu Setor:

- Asfalto  Saneamento básico  Área de Lazer  Hospital ou Unidade Básica de Saúde   
Escola  Transporte público  Ronda Policial  Comércio.

Situação do abastecimento de Água:

- Rede de Saneamento Básico  
 Poço Artesiano  
 Cisterna  
 Represa  
 Outro qual? \_\_\_\_\_

Meio de locomoção mais utilizado:

- Carro  
 Moto  
 Ônibus  
 Bicicleta  
 Outro qual? \_\_\_\_\_

Distância da residência até o Campus é \_\_\_\_\_ Km

**III - SITUAÇÃO FINANCEIRA DO(A) DISCENTE**

**Em relação ao orçamento familiar, qual sua situação atual?**

- Dependente financeiramente dos pais.  
 Depende financeiramente da mãe.  
 Depende financeiramente do pai.  
 Depende financeiramente do padrasto/madrasta  
 Depende financeiramente do cônjuge/companheiro(a)  
 Dependente financeiramente de outros parentes Quem? \_\_\_\_\_  
 Independente financeiramente.  
 Independente financeiramente e responsável **por parte** das despesas domésticas.



SERVIÇO PÚBLICO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS CAMPOS BELOS

( ) Independente financeiramente e responsável **por todas** as despesas domésticas.  
Alguém na família te apoia financeiramente para se manter estudando? ( ) Sim ( ) Não

Se sim, quem? \_\_\_\_\_. Qual o valor mensal? R\$ \_\_\_\_\_

Você paga Pensão? ( ) Sim ( ) Não. Se sim qual o valor mensal? R\$ \_\_\_\_\_

**Em relação ao trabalho e renda, qual situação da sua família;**

Você trabalha: ( ) Sim ( ) Não. Quantas pessoas trabalham? \_\_\_\_\_

Quais são os tipos de vínculos empregatícios? ( ) Carteira Assinada ( ) Estatutário ( )

Contrato ( ) Sem Carteira Assinada ( ) Autônomo/Profissional liberal.

**Tem algum membro maior de 18 anos na família desempregado?**

( ) Sim ( ) Não **Se SIM**, quanto tempo? \_\_\_\_\_ meses

**Com relação a sua renda, você é:**

( ) Aposentado(a) ou afastado(a) por doença. Cargo que exercia \_\_\_\_\_ Valor da Aposentadoria/ INSS R\$ \_\_\_\_\_

( ) Pensionista. Valor da Pensão: R\$ \_\_\_\_\_

Qual é a Pensão? \_\_\_\_\_

Bolsista: ( ) CNPQ ( ) PIBIC ( ) Permanência ( ) Monitoria ( ) Outra; Qual? \_\_\_\_\_

Quanto recebe? R\$ \_\_\_\_\_

( ) Participa de algum Programa Social Municipal, Estadual ou Federal (Ex. Bolsa Família)? ( ) Sim

( ) Não.

**Se SIM**, qual: \_\_\_\_\_

**IV - SITUAÇÃO FAMILIAR**

Seus pais são: ( ) Casados ( ) Separados ( ) Pai falecido ( ) Mãe falecida

( ) Pais desconhecidos

**Se SEPARADOS:**

Seu pai paga Pensão ( ) Sim ( ) Não Valor R\$ \_\_\_\_\_

Sua mãe paga Pensão ( ) Sim ( ) Não Valor R\$ \_\_\_\_\_

Seu pai ou mãe tem companheira(o)? ( ) Sim ( ) Não

**Se SIM** dados da madrasta / padrasto:

Nome \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_

Escolaridade \_\_\_\_\_ Idade \_\_\_\_\_

Profissão \_\_\_\_\_ Atividade que exerce \_\_\_\_\_

Renda R\$ \_\_\_\_\_ Tipo de vínculo? ( ) Carteira Assinada ( ) Estatutário ( ) Contrato ( )

Sem Carteira Assinada ( ) Autônomo/Profissional liberal

( ) Desempregado(a) ( ) Faz Bicos? Quais? \_\_\_\_\_

Renda mensal R\$ \_\_\_\_\_

( ) Aposentado(a) Renda R\$ \_\_\_\_\_

**Identificação do Responsável**

Nome \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_

Escolaridade \_\_\_\_\_ Idade \_\_\_\_\_

Profissão \_\_\_\_\_ Atividade que exerce \_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS CAMPOS BELOS

Renda R\$ \_\_\_\_\_ Tipo de vínculo? ( ) Carteira Assinada ( ) Estatutário ( ) Contrato ( )  
Sem Carteira Assinada ( ) Autônomo/Profissional liberal. Local de Trabalho \_\_\_\_\_

( ) Desempregado(a) ( ) Faz Bicos? Quais? \_\_\_\_\_

Renda mensal R\$ \_\_\_\_\_

( ) Aposentado(a) Com o valor de R\$ \_\_\_\_\_

### V - COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Relacionar todas as pessoas que residem no mesmo ambiente.

Nome (somente o 1º nome)	Idade	Profissão/ Trabalho	Renda Mensal	Escolaridade	Grau de parentesco

Tem alguém no ambiente familiar portador de necessidades especiais ou doença Crônica? ( ) Sim ( ) Não

Nome: \_\_\_\_\_; Qual? \_\_\_\_\_

Você tem irmão(ã) que estão fazendo Curso Superior? ( ) Sim ( ) Não.

Se **SIM**, qual curso \_\_\_\_\_; Qual Instituição? \_\_\_\_\_

#### Despesas Fixas mensais:

Moradia R\$ \_\_\_\_\_ Energia R\$ \_\_\_\_\_ Água R\$ \_\_\_\_\_

Alimentação R\$ \_\_\_\_\_ Medicamentos R\$ \_\_\_\_\_

Plano de Saúde R\$ \_\_\_\_\_ Educação R\$ \_\_\_\_\_

Transporte R\$ \_\_\_\_\_ Outros R\$ \_\_\_\_\_ Qual? \_\_\_\_\_

#### Para tratamento de saúde você procura:

( ) Sistema Único de Saúde (SUS)

( ) Plano de Saúde. Qual? \_\_\_\_\_

( ) Tratamento particular, sem Plano de Saúde.



SERVIÇO PÚBLICO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS CAMPOS BELOS

**Você ou alguém do ambiente familiar possuem veículos?** (carro, motocicleta, caminhão, camionete).

( ) SIM ( ) NÃO

Se SIM:

Proprietário	Grau de parentesco	Marca/modelo	Ano/veículo	Finalidade		
				Passeio	Táxi	Frete

**Você ou alguém do ambiente familiar possuem propriedade rural?** ( ) Sim ( ) Não

Se SIM:

Proprietário	Grau de parentesco	Área (nº ha)	Cidade /Estado

Há quanto tempo possui a propriedade? \_\_\_\_\_

Qual a principal atividade da propriedade? \_\_\_\_\_

**Você ou alguém do ambiente familiar possuem algum estabelecimento comercial ou Imóvel?**

**Comércio** ( ) **ou Imóvel** ( ).

Se SIM:

Proprietário	Grau de parentesco	Nome do comércio	Cidade /Estado

Endereço completo do bem: \_\_\_\_\_

Há quanto tempo possui: \_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS CAMPOS BELOS

**No seu ambiente familiar possui:** (Marque com **X** quantidade)

Bens/Serviços	Não Tem	1	2	3	4
Sala					
Cozinha					
Quarto					
Banheiro					
TV					
TV por assinatura					
Telefone Fixo					
Aparelho de Som					
Notebook					
Computador					
Aparelho de DVD					
Aparelho Celular					
Micro-Ondas					
Freezer					
Tanquinho					
Máquina de lavar roupa					
Geladeira					
Internet					
Aparelho de Ar Condicionado					
Automóvel					
Motocicleta					
Empregada					
Diarista					

**Justifique brevemente e claramente o motivo de sua solicitação:**

---

---

---

---



SERVIÇO PÚBLICO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS CAMPOS BELOS

Declaro que as informações são completas e verdadeiras e estão sujeitas às sanções do Decreto Lei 2848/40, Artigo 299.

Local e data \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2017.

---

Assinatura do(a) discente

**Em caso de estudante menor assinatura do responsável**



SERVIÇO PÚBLICO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS CAMPOS BELOS

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE RENDA PARA AUTÔNOMO\*

EU, \_\_\_\_\_,  
portador do RG \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_,  
declaro, sob as penas da lei, e para fins de apresentação no Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnologia Goiano – Campus Campos Belos, que recebo uma renda  
mensal aproximada de R\$ \_\_\_\_\_, referente ao trabalho autônomo de  
\_\_\_\_\_, que desenvolvo sem vínculo empregatício desde  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração,  
estando ciente de que a omissão ou apresentação de informações e/ou documentos falsos ou  
divergentes implicam no cancelamento da inscrição do  
acadêmico \_\_\_\_\_ no Processo de  
Seleção em questão.

Campos Belos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\*DEVERÁ RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO



SERVIÇO PÚBLICO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS CAMPOS BELOS

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCER ATIVIDADE**  
**REMUNERADA\***

EU, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_ declaro, sob as penas da lei, e para fins de apresentação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – Campus Campos Belos, que não exerço atividade remunerada.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição do aluno \_\_\_\_\_ do Processo de Seleção em questão.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS CAMPOS BELOS

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS OFICIAIS

Declaro para todos os fins de direito, junto ao Instituto Federal Goiano – Campus Campos Belos que eu, \_\_\_\_\_ portador (a) de matrícula nº \_\_\_\_\_, do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, não recebo remuneração proveniente de qualquer modalidade de bolsa, seja de estágio, de monitoria ou de qualquer projeto da instituição ou de outra Instituição de Ensino, Pesquisa ou Extensão. Assumo toda e qualquer responsabilidade pelas informações prestadas (Em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro).

Campos Belos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS CAMPOS BELOS

**ANEXO V**

**QUADRO DE PONTUAÇÃO SOCIOECONÔMICA**

<b>Item</b>	<b>Situação a ser considerada</b>	<b>Pontuação por Faixas</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Renda Per Capita	Até ½ Salário Mínimo	40	40	
	Até 1 Salário Mínimo	20		
	Até 1 e ¼ Salário Mínimo	10		
	Até 1 e ½ Salário Mínimo	05		
	Acima de 1 e ½ Salário mínimo	00		
Moradia	Alugada/Financiada até R\$500,00	10	10	
	Cedida	05		
	Aluguel ou financiamento acima de R\$500,00 (exceto em república)/ Própria	03		
Transporte	Ônibus/Bicicleta	05	05	
	Moto	03		
	Carro	00		
Saúde	Doenças graves / Uso de medicamento	10	15	
	Tratamento na rede pública	05		
	Tratamento na rede privada	00		
Mercado de Trabalho	Caso de desemprego da mãe	05	20	
	Caso de desemprego do pai	05		
	Caso de desemprego de algum membro familiar maior de 18 anos	05		
	Caso de desemprego do educando	05		
Origem Escolar	Escola pública	10	10	
	Escola pública /particular/conveniada	05		
	Escola particular	00		
<b>TOTAL:</b>			<b>100</b>	
Assinatura da Comissão de Seleção				



SERVIÇO PÚBLICO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS CAMPOS BELOS

**ANEXO V**  
**INSTRUMENTAL DE CLASSIFICAÇÃO SOCIOECONÔMICA**

SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA	
RENDA BRUTA	Pontos
Até ½ salário mínimo	00
De ½ até 1 salário mínimo	01
De 1 até 2 salários mínimos	02
De 2 até 4 salários mínimos	04
Acima de 4 salários mínimos	05

TIPO DE VÍNCULO QUE OBTÉM MAIOR RENDA	Pontos
Benefícios sociais (PBF, BPC e outros)	00
Sem carteira assinada	01
Autônomo/Profissional liberal	03
Contrato (Estado, prefeitura ou empresa)	04
Carteira assinada	05
Estatutário	08

Nº DE MEMBROS FAMÍLIA	Pontos
Acima de 8	01
6 a 7	02
4 a 5	03
2 a 3	04
1	05

ESCOLARIDADE DOS MEMBROS DA FAMÍLIA*	Pontos
Analfabeto	00
Alfabetizado	01
Fundamental incompleto	02
Fundamental completo ou Médio incompleto	03
Médio completo ou Superior incompleto	04
Superior	05

\* Pontuação considera somente o maior nível educacional entre os responsáveis pela renda.

CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO*			
Tipo	Insatisfatória	Regular	Boa
Cedida	01	02	03
Alugada	02	03	04
Financiada	03	04	05
Própria	04	05	06
Outras	00	01	02

\*Pontuação leva em consideração: região localizada, bens e serviços do ambiente familiar, relação entre tamanho da residência e quantidade de membros que nela reside.

SITUAÇÃO DE DOENÇA GRAVE	Pontos
Possui	00
Não possui	01

	Pontos
Total	

**Pontuação máxima 30 pontos;**  
**Pontuação mínima 01 pontos;**  
**Quanto menor a pontuação alcançada maior o grau de vulnerabilidade do candidato;**  
**Este instrumental só possui legitimidade acompanhado do Anexo VI assinado pelo Assistente Social e que estará anexado ao final de cada processo dos inscritos no programa.**







SERVIÇO PÚBLICO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS CAMPOS BELOS

